

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.458.413/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
06/03/2008

NOME EMPRESARIAL
PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRO CONSTRUIR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções com de irrigação**
 - 49.24-8-00 - Transporte escolar**
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
 - 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
 - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO	NÚMERO 1005	COMPLEMENTO
CEP 68.798-000	BAIRRO/DISTRITO PAU DARCO	MUNICÍPIO SANTA BARBARA DO PARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 2222-2222	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SIT
06/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SIT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2015** às **14:55:59** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.458.413/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 08:58:40 do dia 27/05/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/11/2015.

Código de controle da certidão: **BC35.8AD1.2D15.ADD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten marks and signatures)

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09458413/0001-99
Razão Social: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PRO CONSTRUIR
Endereço: ROD AUGUSTO MEIRA FILHO 1005 / PAU DARCO / SANTA BARBARA DO PARA / PA / 68798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015

Certificação Número: 2015060504480634927660

Informação obtida em 09/06/2015, às 14:38:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.458.413/0001-99
Certidão nº: 85447366/2015
Expedição: 10/03/2015, às 10:00:39
Validade: 05/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 03
DA EMPRESA "PRO CONSTRUIR COM
SERVIÇOS LTDA EPP" COMO A ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:

EDENILZA MARQUES DE JESUS, brasileira, solteira, Paraense, nascido em 25/03/1975, Maracanã - Pará, portador da RG de nº 209.0591-2 SSP/PA e CPF (M/F) 699.045.372-91, residente e domiciliado a Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, 01, CEP: 66.626-000, Belém -Pará, e **RENAN CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/PA, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-038 Ananindeua-Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede e domicilio Rodovia Augusto Meira Filho, 1005, Bairro Pau Darco- Santa Barbara - Pará, CEP: 68.798-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I – ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:

CONFERE COM ORIGINAL

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
4211-1-01	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
4299-5-01	Obras Viárias;
4222-7/01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
4924-8/00	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;
4319-3/00	Drenagem Urbana e Superficial e Profunda;
4744-0/99	Comercio Varejista de material de Construção em Geral;
3701-1/00	Construção de Redes e Abastecimento de Água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação.
3702-9/00	Águas residuais de Indústria para prevenção da Poluição; Tratamento de Drenagem de
3812.2/00	Águas servidas.
3811-4/00	Esgoto Domestico ou Industrial e de Água pluviais por meios de redes de coletores, tanque ou outros meios de transportes, coleta e transportes de esgoto por meio de processo físico químico e biológico, tais como: a diluição, seleção, filtragens e sedimentação,
8130-3/00	Operação de tratamento de estações de tratamento de esgoto; Limpezas de caixa de esgoto, galerias de Águas Pluviais e Tubulações, Serviços de Desentupimento de Fossas sépticas, Serviço de esvaziamento de fossas sépticas; Serviços de Limpezas de Canais Urbanos; Serviços de limpeza de Galerias pluviais; Limpezas de tanques de infiltração; Serviços de Limpezas em sanitários químicos; Serviço de retirada de lama; Coleta de resíduo perigosos; Coleta de resíduo não Perigosos Serviço de Remoção de lixo Urbano. Atividades Paisagísticas.

Edenilza

Renan

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santa Barbara do Pá, 05 de Maio de 2014.



Sócios:

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS
C.I.C nº 699.045.372-91



CONFERE COM ORIGINAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 02 DA EMPRESA "PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP" COMO A ABAIXO MELHOR DECLARA:



ALEX SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72, residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAM CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-358 Ananindeua-Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP", com sede e domicilio Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

A Cláusula I – ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:



4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
4211-1-01	Obras Viárias;
4299-5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

CONFERE COM ORIGINAL

B Cláusula II – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Rodovia Augusto Meira Filho, 1005, Bairro Pau Darco - Santa Barbara do Pará, CEP: 68.798-000.

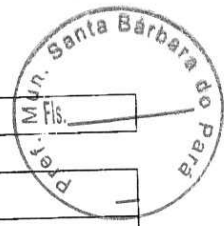
C CLAUSULA III – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, solteira, Paraense, nascido em 25/03/1975, Maracanã - Pá, portador da RG de nº 209.0591-2 e CPF (M/F) 699.045.372-91, residente e domiciliado a Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, 01, CEP: 66.640-600, Belém -Pará

D CLAUSULA IV – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificados anteriormente cede e transfere suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **EDENILZA MARQUES DE JESUS** declara ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Cláusula V – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social totalmente integralizado é de R\$- 350.000,00 Trezentos e Cinquenta Mil Reais, dividindo em **350.000 (Trezentos Mil)** cota de valor nominal **R\$- 1,00 (UM REAL)**, totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

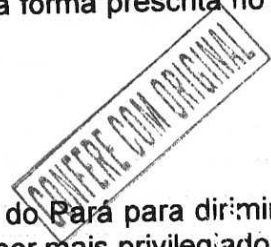
Sócios (a)		Quotas	Valor
EDENILZA MARQUES DE JESUS	70%	245.00	R\$- 245.000,00
RENAM CLEITON SOUSA	30%	105.00	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.00	R\$- 350.000,00

Cláusula VI – ADMINISTRAÇÃO E REponsabilidade

A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pela sócia **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a **RESPONSABILIDADE** de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII – DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão inclusos em qualquer crime de qualquer natureza que impeçam de participarem da Pessoa Jurídica que ora se altera, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)



Cláusula VIII - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula IX - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

Handwritten signatures and initials: 'Alia', 'E', '4', 'A', 'fuzan', and a circled 'A'.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Santa Barbara do Pá, 05 de Janeiro de 2013.

Sócios:

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

CONFERE COM ORIGINAL

X. Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS
C.I.C nº 699.045.372-91



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP" COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

MARIZETE ALVES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, comerciante, nascido em 24/10/1968, em Belém/Pá, portador RG 1804201 SSP/PA, e CPF de nº 328.532.972-68, residente e domiciliado Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro – Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110 e **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 01/05/1965 em Belém/Pa, portadora da RG nº 1330097 SSP-PA e CPF 247.815.842-68, residente e domiciliado Travessa "D" Conjunto da Cohab, 06-Águas Brancas Ananindeua-Pá, CEP: 67.033-100, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP", com sede e domicilio Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro –Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:



Cláusula I – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000

Cláusula II– ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

Altera-se neste ato a razão social para **PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**, e o nome de fantasia altera - se para **PRO - CONSTRUIR**.

Cláusula III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social para:

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
211-1-01	Obras Viárias;
4299.5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4924-8/00	Serviços de Transporte Rodoviários de Alunos, Estudantes;
4929-9/02	Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
7711-0/00	Locação de automóveis sem motorista ou condutor;
4923-0/02	Locação de Automóveis com motorista ou Condutor;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

CONFERE COM ORIGINAL

CLAUSULA IV – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **ALEX SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72,

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAN CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-038 Ananindeua-Pará.

CLAUSULA V – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL SOCIAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **MARIZETE ALVES DA SILVA** e **MARIA ALVES DA SILVA**, já identificados anteriormente cedem e transferem suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, respectivamente, declaram ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

Clausula VI - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social já totalmente integralizado será elevado para R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país, após a elevação fica assim o mesmo distribuído entre os cotistas:

Cláusula VII – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividindo em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) cotas de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
ALEX SOARES DA SILVA	70%	245.000	R\$- 245.000,00
RENAN CLEITON SOUSA	30%	105.000	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.000	R\$- 350.000,00

Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO E REponsabilidade

A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade será exercida separadamente pelo sócio **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a **RESPONSABILIDADE** de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula IX – DO DESEMPEDIMENTO

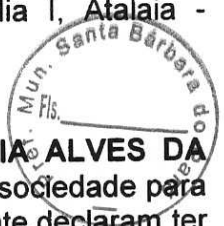
Os Sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Clausulã X - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula XI - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.



CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Alex Soares da Silva' and other initials.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.



Ananindeua/Pá, 01 de Dezembro de 2011

Sócios:

Mariete Alves da Silva
MARIETE ALVES DA SILVA
C.I.C: nº 328.532.972-68

Maria Alves da Silva
MARIA ALVES DA SILVA
C.I.C nº 247.815.842-68

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20000298432
Protocolo: 12/003448-4, DE 11/01/2012
Empresa: 15 2 0101129 1
PRO CONSTRUCOES COM E SERVIÇOS
LTDA RPP

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten initials and marks)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



Marizete Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/Pa, solteira, nascida em 24/10/1968, comerciante, portadora do RG nº 1804201 (SSP/PA) 2º via e CPF nº 328.532.972-68, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra “G” nº 65 – Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67.030-110.

Maria Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/Pa, solteira, nascida em 01/05//1965, comerciante, portadora do RG nº 1330097 2ª VIA (SSP/PA) 2º via e CPF nº 247.815.842-68, - residente e domiciliada na Travessa D – Conjunto Cohab nº 6 – Águas Brancas – Ananindeua/Pa. CEP: 67033-100 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Projetar Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda**, sendo seu nome fantasia **Pro – Construir** e terá sede e domicílio no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra G nº 65 – Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67030-110 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas de valor nominal de **RS 1,00 (UM REAL)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **135.000 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL)** quotas de capital, no valor de **RS 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)** a sócia Marizete Alves da Silva.
- b) **15.000 (QUINZE MIL)** quotas de capital, no valor de **RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** a sócia Maria Alves da Silva (art. 997 III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto social será comércio varejista de confecções em geral, bolsas, calçados, artigos de couro, mesa e banho, materiais de construção, materiais elétricos, tubos e conexões em geral, edificações em geral: residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, tudo na área de edificações: obras de urbanização e paisagismo, serviços de terraplenagem e outras movimentações de terra, drenagem superficial e profunda, macrodrenagem, preparação de terrenos para urbanizações e edificações em geral, fundações e sondagens destinadas à construção civil, obras viárias (construção de vias urbanas, vias férreas, rodovias e de aeroportos), construção de pontes, pavimentação, pintura para sinalização em pistas urbanas, rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, construção de redes de água e esgoto, demolição de edificações e outras estruturas, instalação e manutenção elétrica em edificações, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura em edificações em geral, instalação de

CONFERE COM ORIGINAL

MS

A

J

f p

co

**CONTRATO DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias, serviços técnicos de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia, serviço de desenho técnico especializado, limpeza urbana em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **Marizete Alves da Silva** com poderes e atribuições de resolver qualquer assunto relacionado aos interesses da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término da exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retinada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

CONFERE COM ORIGINAL

te

p

RJ

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de quem não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Belém/PA
Falcão

Belém, 21 de fevereiro de 2008.

Belém/PA
Falcão

Marizete Alves da Silva
Marizete Alves da Silva
CPF nº 328.532.972-68

Maria Alves da Silva
Maria Alves da Silva
CPF Nº 247.815.842-68

CONFERE COM ORIGINAL

Testemunhas:

Antonio Silva Leal
Antonio Silva Leal
RG: 1527192 SSP/PA

Maria Luzia da Silva e Silva
Maria Luzia da Silva e Silva
RG: 2817100 SSP/PA

Visto:

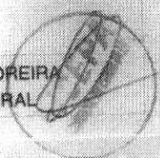


José Roberto Charone Jr.
José Roberto Charone Jr.
Advogado
OAB - PA 7.936

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2008 SOB Nº: 15201011291
Protocolo: 08/012185-3, DE 27/02/2008

PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

PROTECCAO PLASTIFICADA

Edenilza Marques de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

CONFERE COM ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4186831 2 VIADATA DE EXPEDICAO 11/06/2014

NOME EDENILZA MARQUES DE JESUS

FILIAÇÃO

NEUZA MARQUES DE JESUS

NATURALIDADE MARACANA PA DATA DE NASCIMENTO 25/03/1975

DOC ORIGEM C.MASC-MARACANA PA

NUM: 12517 LIV: 68 FOL: 175V

CPF 9.307.775

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

16

P

e

y

D



STR 083/098874851

FICHA CADASTRAL

CPF: 899045372-81
Nome: EDENILZA MARQUES DE JESUS

Nascimento: 25/09/75
Nome da Mãe: NEUZA MARQUES DE JESUS

Endereço:
RUA MAGUARY ALM 28, 82 - ICOARACY
68213-000 RELEM - PA

APROVEITE! Para mais informações de seu cartão, consulte o Guia de Serviços em nossa Agência de Correio munido deste Cartão de sua Identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria de Receita Federal

COPIA COM ORIGINAL

TC

4

25

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
846192903

RENAN CLEITON SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5319922 PC/PA
CPF: 001.402.762-30
DATA NASCIMENTO: 20/04/1990
FILIAÇÃO: ROSEMARY SOUSA
PERMISSÃO: [] REC: [] CAT. INE: AB
VALIDADE: 02/05/2017
1ª HABILITAÇÃO: 08/01/2013
Nº REGISTRO: 05683784734

PROIBIDO PLASTIFICAR
846192903

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Renan Cleiton Sousa
DATA EMISSÃO: 27/01/2014
LOCAL: BELÉM, PA
ASSINATURA DO CONDUTOR: [Signature]
67366119364
PA234687223
DETRAN PA (PARA)

COPIA COM ORIGINAL

te

te

te

A

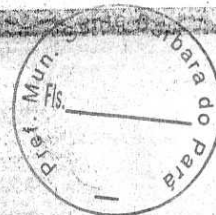


4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

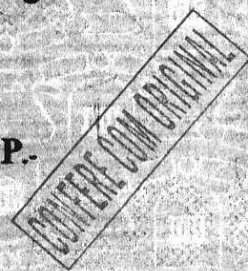
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Livro nº 250-SS
Folha nº 118
Ato nº 067

Procuração Pública

PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP.



S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia nove (09) do mês de maio do ano dois mil e treze (2013), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP**, com seu nome fantasia **PRO CONSTRUIR**, estabelecida na Rodovia Augusto Meira Filho, n.º 1005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 09.458.413/0001-99, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201011291, em sessão de 06 de março de 2008, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob o n.º 20000337329, em sessão de 31 de janeiro de 2013, neste ato representada por sua sócia administradora **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, solteira, esteticista, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.090.591-2/SSP/AM e do CPF/MF n.º 699.045.372-91, domiciliada e residente no Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, Casa 01, Bairro Mangueirão, nesta Cidade; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía como bastante Procuradora, **REGINA CÉLIA TOMAZ DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.980.264-3ª via/PC/PA e do CPF/MF n.º 425.563.682-68, domiciliada e residente Conjunto Cidade Nova II, WE-72, n.º 1002, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, deste Estado; a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante, em todo o Território Nacional, perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacias Regionais do Trabalho, Varas do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A., REDE CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A., TELEMAR Norte Leste S/A., Amazônia Celular S/A., VIVO, CLARO, TIM, OI, DETRAN/PA - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CODEM - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU, requerendo,

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém - Pará

